



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 28.215/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 115/2014, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. ALDAIDES  
ALVES DA COSTA

Pelo presente instrumento, o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Palácio "Clóvis Bevilacqua", representado por sua Presidenta, a **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade n.º 93558 SSP/MA e do CPF n.º 069.079.973-04, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, a **SRA. ALDAIDES ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2631935 SSP/GO e do CPF n.º 47262435-91, proprietária do imóvel situado à Av. Dr. Jamildo, s./n.º, Balsas/MA, doravante denominado **LOCADOR**, contratação esta decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme consta no Processo Administrativo n.º 24.403/2014, cujas instalações abrigam o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 115/2014**, Processo Administrativo n.º 28.215/2015, regido pela Lei antecipada, suas alterações e pela Lei n.º 8.245/91, nas condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO (item 2.1)**, bem como exclusão do **item 2.2.1** da referida cláusula, e alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL** - do contrato original, que passam a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1. O prazo da locação de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 09 de setembro de 2015, com término em 09 de setembro de 2016**, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I da Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91;

2.2. O presente contrato de locação poderá ser prorrogado se as partes contratantes assim ajustarem, por escrito;

2.3. As partes poderão, independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, denunciar a locação antes do término do prazo estipulado ao contrato, desde que ambos sejam notificados com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

3.1. O valor mensal do aluguel é de **R\$ 2.115,23 (Dois mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos)**, perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o montante de **R\$ 25.382,76 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Aldaides Alves da Costa



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 28.215/2015

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 04 de setembro de 2015

P/ LOCATÁRIO:

**DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

*Aldaides Alves da Costa*

P/ LOCADOR:

**SRA. ALDAIDES ALVES DA COSTA**  
Proprietária

TESTEMUNHAS:

NOME: *Cláudio Eduardo M. S.*

NOME: *Hugo Henrique da Silva*

CPF: 649437213-34

CPF: 007.166.783-06



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-CLCONT - 692015  
( relativo ao Processo 282152015 )  
Código de validação: 386D30B33F

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 115/2014 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. ALDAIDES ALVES DA COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.215/2015 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO (item 2.1), bem como exclusão do item 2.2.1 da referida cláusula, e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL - do contrato original; CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO: 2.1. O prazo da locação de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de setembro de 2015, com término em 09 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I da Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL: 3.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.115,23 (Dois mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos), perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 25.382,76 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2015; ASSINATURAS: p/ Locatário: Desa. Cleonice Silva Freire - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Locador: Sra. Aldaides Alves da Costa. São Luís/MA, 16 de outubro de 2015.**

HUGO HENRIQUE DA SILVA  
Secretário do Coordenador de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/10/2015 09:40 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

189/2015	16/10/2015 às 16:32	19/10/2015
----------	---------------------	------------